



# **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

## **ATA**

### **17ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Chamamento Público n.º **90406/2025/COESP/SUPEL/RO** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0064.001938/2024-88**, o qual traz como objeto o credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

#### **I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 16ª Ata Id. (0066421994).

A diligência em questão, fundamentada no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993, decorre do fato de que os interessados **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA - CPF N° 023.\*\*\*.\*\*\*- 36**, **BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N° 529.\*\*\*.\*\*\*- 00**, **EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA - CPF N° 583.\*\*\*.\*\*\* - 72**, **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA - CPF N° 035.\*\*\*.\*\*\* - 93**, **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA - CPF N° 588.\*\*\*.\*\*\*- 72** e **MARIA VANIELLY HONORATO PORTELA - CPF N° 843.\*\*\*.\*\*\* - 15** apresentaram a documentação exigida no Envelope I de forma incompleta, estando ausente Cronograma conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO do Edital de Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO.

#### **II - DOS INTERESSADOS QUE COMPLEMENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:**

Através de e-mail, os interessados mencionados abaixo apresentaram as documentações anteriormente pendente.

INTERESSADO/ CPF	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA - CPF N° 023.***.***- 36	E-MAIL Id.(0066521573)	-Foram apresentadas as certidões, porém restou pendente à apresentação a <u>Certidão Negativa - Distribuição de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (2º grau).</u>
BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N° 529.***.***- 00	E-MAIL Id. (0066521920)	- <u>Não identificamos a Certidão Negativa - Distribuição de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (2º grau).</u>
EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA - CPF N° 583.***.*** - 72	E-MAIL Id. (0066522309)	- <u>Foram apresentadas as certidões Eleitoral, Judiciária Estadual e Certidões da Esfera Federal, atendendo ao requisito do Instrumento Convocatório. Porém, não identificamos a Certidão Negativa - Distribuição de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (2º grau).</u>
PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA - CPF N° 035.***.*** - 93	E-MAIL Id. (0066522642)	- <u>Foram apresentadas as certidões Eleitoral, atendendo ao requisito do Instrumento Convocatório (id 0064907815). Porém, não consta a Certidão Negativa - Distribuição de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (2º grau) e Certidão Negativa - Certidão de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)</u>
VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA - CPF N° 588.***.*** - 72	E-MAIL Id. (0066523560)	<p>- Foram apresentadas as certidões Eleitoral, Judiciária Estadual e Certidões da Esfera Federal, atendendo ao requisito do Instrumento Convocatório (id 0064907815). Porém, não identificamos a Certidão Negativa - Ações Judiciais Cível.</p> <p><b>5.3. Declaração de Ciência sobre Comissão: Exigência:</b> Declaração de ciência de que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro (item 24.2.2.3) - <b>Documento</b></p> <p><b>Apresentado:</b> Apresentou declaração destinada a Prefeitura de Ariquemes.</p> <p><b>5.4. Declaração de Não Servidor Público Exigência:</b> Declaração de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado (item 25.3.2.4) <b>Documento</b></p> <p><b>Apresentado:</b> Apresentou declaração destinada a Prefeitura de Ariquemes.</p>

MARIA VANIELLY HONORATO PORTELA - CPF N° 843.***.*** - 15	E-MAIL Id. (0066562472)	- <u>Certidões negativas de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (25.3.1.4.1.2.)</u> ,
--------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que os interessados apresentaram a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, os interessados (as) ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA - CPF N.º 023.\*\*\*.\*\*\*- 36, BRUNO PIMENTEL ROSA - CPF N.º 529.\*\*\*.\*\*\*- 00, EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA - CPF N° 583.\*\*\*.\*\*\* - 72, PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA - CPF N° 035.\*\*\*.\*\*\* - 93, VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA - CPF N.º 588.\*\*\*.\*\*\*- 72 e MARIA VANIELLY HONORATO PORTELA - CPF N° 843.\*\*\*.\*\*\* - 15 atendem as exigências do Instrumento Convocatório.

### **III - DOS INTERESSADOS QUE ENCAMINHARAM NOVAS DOCUMENTAÇÕES:**

PARTICIPANTE	JUCER	CPF	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	PENDÊNCIAS
DEONIZIA KIRATCH	022/2017	106.***.***- 25	E-MAIL (0066547147)	- <b>Cronograma</b> conforme o item IV.2 - OBSERVAÇÃO. - <b>Proposta</b> conforme o item IV.3 - OBSERVAÇÃO.

#### **III.1 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail enviado pela interessada, contendo a documentação exigida para participação no certame.

Em conformidade com o previsto no instrumento convocatório, deu-se início à análise dos documentos apresentados, com o objetivo de verificar sua regularidade frente às disposições legais, regulamentares e às exigências editalícias.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se a necessidade de complementação documental por parte da licitante, referente ao **ENVELOPE 01 (DAS DECLARAÇÕES)** e **ENVELOPE 02 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligência complementar.

A descrição da diligência necessária, com a identificação da licitante e a especificação do(s) documento(s) que requer(em) complementação ou esclarecimento, apresenta-se a seguir.

A Comissão estabelece o prazo de **05 (cinco) dias úteis para o atendimento da diligência**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente Ata.

#### **III.2 - OBSERVAÇÃO:**

Conforme o teor do ofício Id.(0065554731), segue os modelos de cronograma:

(...)

### **Como Construir o Cronograma de Disponibilidade?**

#### **Opção 1: Modelo Simples (Recomendado)**

Você pode declarar disponibilidade geral, especificando apenas os períodos de exceção.

#### **Exemplo de Texto para o Cronograma:**

##### **Assunto: Cronograma de Disponibilidade para Atendimento**

Em cumprimento ao item 22.5.7.5 do Instrumento Convocatório (0064907815), declaro que possuo disponibilidade para atender às demandas da Administração em **horário comercial (dias úteis, das 8h às 18h)**, durante todo o período de vigência do credenciamento.

#### **Exceções/Períodos de Indisponibilidade Previstos:**

- Período de recesso/férias coletivas da equipe: [Ex: 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026].
- Outros compromissos já agendados que impediriam o atendimento a uma nova demanda de grande porte: [Se houver, liste os períodos. Se não, declare "Nenhum até o momento"].

Comprometo-me a informar à Administração com antecedência mínima de 30 dias qualquer alteração neste cronograma de disponibilidade.

#### **Opção 2: Modelo Detalhado (em Tabela)**

Se preferir, pode usar uma tabela para mostrar a disponibilidade ao longo do ano.

Período	Nível de Disponibilidade	Observações
Janeiro a Junho/2026	<b>Total</b>	Disponibilidade integral em dias úteis para assumir novas designações.
Julho/2026	<b>Parcial</b>	Disponibilidade para demandas de pequeno porte. Prioridade para leilões já em andamento.
Agosto a Novembro/2026	<b>Total</b>	Disponibilidade integral em dias úteis.
Dezembro/2026	<b>Limitada</b>	Indisponibilidade entre os dias 20/12 e 31/12 devido a recesso.

**Ponto-chave:** O importante é ser transparente. A Administração usará essa informação para planejar as convocações, evitando chamar um leiloeiro que já informou estar indisponível.

(...)

### **III.3 - OBSERVAÇÃO:**

Conforme o teor do ofício Id.(0065554731), segue a Forma de Apresentação da Proposta e o Conteúdo Obrigatório da Proposta:

(...)

1. Forma de Apresentação da Proposta: Conforme o item 22.5.8 do Instrumento Convocatório 0064907815, a proposta deve ser apresentada em envelope lacrado e identificado ou por meio eletrônico, de acordo com o que for especificado no edital de credenciamento.

2. Conteúdo Obrigatório da Proposta: O item 22.5.7 do Instrumento Convocatório 0064907815 detalha as informações que devem constar obrigatoriamente na proposta. Estas incluem a identificação completa do proponente, a declaração de aceitação das condições, o percentual de desconto oferecido, entre outros.

(...)

Prazo de validade e Condições da Proposta, conforme o Termo de Referência Id. (0064994281):

(...)

#### **22.5. Prazo de validade e condições da proposta**

22.5.1. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação da documentação de credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante concordância expressa do interessado;

22.5.2. A proposta deverá conter todas as especificações da execução do serviço para o qual está

sendo credenciado, o percentual a ser cobrado do arrematante e as condições de execução do serviço, em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no edital de credenciamento.

22.5.3. Durante o prazo de validade, o interessado não poderá retirar sua proposta ou modificar as condições nela estabelecidas, salvo por motivo justo aceito pela Administração.

22.5.4. Caso o procedimento de credenciamento não seja concluído dentro do prazo de validade da proposta, a Administração poderá solicitar a prorrogação da validade por igual período, mediante concordância expressa do interessado.

22.5.5. A não manifestação do interessado quanto à prorrogação no prazo de 5 (cinco) dias úteis será considerada como recusa, importando na desclassificação de sua proposta.

#### **22.5.6. Condições da Proposta**

22.5.7. A proposta deverá conter, obrigatoriamente:

22.5.7.1. Identificação completa do proponente, incluindo dados pessoais, profissionais e de contato;

22.5.7.2. Declaração expressa de aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital de credenciamento;

22.5.7.3. Percentual de desconto oferecido sobre a comissão máxima legalmente prevista;

22.5.7.4. Declaração de capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços de leilão;

22.5.7.5. Cronograma de disponibilidade para atendimento às demandas da Administração;

22.5.7.6. Declaração de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

22.5.8. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado e identificado, ou por meio eletrônico, conforme especificado no edital de credenciamento.

22.5.9. Propostas apresentadas fora do prazo, em desacordo com as especificações ou com vícios que comprometam sua análise serão desclassificadas.

22.5.10. A apresentação da proposta implica aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a observância dos regulamentos administrativos pertinentes.

(...)

**Embora ainda seja necessária a complementação com o cronograma dos interessados constante no Quadro III, submetemos o presente à análise da Qualificação Técnica, a ser realizada pela Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.**

## **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

## **V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 08h:00min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 18/11/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 18/11/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 18/11/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066547933** e o código CRC **610ECB58**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 0066547933